

# Alelo Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ 04.740.876/0001-25 - NIRE 35.300.187.610

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 2.5.2023, às 16h

**Data, Horário e Local:** Aos 2 dias do mês de maio de 2023, às 16h, por videoconferência. **Mesa:** Presidente: Sra. Esther Dalmas; Secretário: Vilson Fontoura da Silva. **Presença:** Representantes da Elo Holding Financeira S.A., única acionista da Sociedade. **Convocação:** Dispensada em razão da presença de representantes da única acionista da Sociedade, conforme faculta o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** 1) tomar conhecimento do pedido de renúncia de Membro do Conselho de Administração; 2) eleger Membro para compor o Conselho de Administração da Sociedade. **Deliberações:** Instalada a reunião, observada a Ordem do Dia, a acionista, por seus Diretores, tomou as seguintes deliberações: **1)** tomar conhecimento do pedido de renúncia de Membro do Conselho de Administração da Sociedade, formulado pelo Sr. **Francisco José Pereira Terra**, do cargo de Membro do Conselho de Administração, ocorrido em 2.5.2023, conforme carta da mesma data (2.5.2023). A carta mencionada acima fica arquivada na sede da Sociedade para todos os efeitos; e **2)** eleger para o cargo de Membro do Conselho de Administração da Sociedade, com prazo de mandato coincidente com o dos demais Membros, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2024, o Sr. **José Ramos Rocha Neto**, brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 624.211.314-72, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. O Membro do Conselho de Administração, ora eleito, foi empossado em seu cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse, nesta data (2.5.2023), que fica arquivado na sede da Sociedade, nos termos dos Artigos 149 da Lei 6.404/76, tendo declarado, sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração da Sociedade: a) por lei especial; b) em virtude de condenação criminal; c) em virtude de condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Na sequência dos trabalhos, a Sra. Presidente informou que, em face das deliberações acima, a composição do Conselho de Administração da Sociedade, todos com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2024, passa a ser a seguinte: Srs.: **Presidente: Carlos Motta dos Santos; Vice-Presidente: Eurico Ramos Fabri; Membros: Nelson Antonio de Souza, Marcelo de Araújo Noronha, Marcelo Cavalcante de Oliveira Lima, José Ramos Rocha Neto**, Sra. **Lucinéia Possar** e Sr. **Vinicius Urias Favarão**. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. aa) Mesa: Esther Dalmas - Presidente; Vilson Fontoura da Silva - Secretário; Acionista: Elo Holding Financeira S.A., por seus Diretores, Sra. Esther Dalmas e Sr. Leandro José Susin. Certifico que esta é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Sociedade. aa) Esther Dalmas - Presidente da Mesa; Vilson Fontoura da Silva - Secretário da Mesa. Certifico o registro sob nº 235.633/23-9, em 7.6.2023. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>